



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.335, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

INCLUSÃO DE ITEM NA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 4.245, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA : -


Artigo 1º - Fica incluído na Tabela de Preços Públicos de que trata o Decreto
nº 4.245, de 19 de dezembro de 2011, o item Cópia reprográfica, no valor
de R\$ 0,40 (quarenta centavos) cada unidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 24 de setembro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no
lugar público de costume no dia 24 de setembro de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais